



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 13 de Dezembro de 2021

**ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENÇAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

**02. ORÇAMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022-----**

O Executivo da União de Freguesias, analisou a proposta do orçamento, plano de actividades e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro de dois mil e vinte e dois. -----

O senhor presidente, informou que, e no âmbito do direito de oposição, e apesar de solicitado, conforme determina a lei, não foi apresentada qualquer proposta para o orçamento de 2022 pelo Partido Socialista, único partido da oposição, sem representação no órgão executivo desta União de Freguesias.--

O senhor presidente fez uma breve intervenção explicativa da proposta de orçamento e opções do plano para o próximo ano, e ainda uma explanação das actividades previstas, tendo realçado o facto de estas serem muito importantes, e de responsabilidade para o executivo, pois iriam representar o investimento que o mesmo teria de fazer no ano de dois mil e vinte e dois. -----

Depois de analisado, e das explicações do senhor Presidente, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, plano de actividades e plano plurianual de investimento para o ano financeiro de 2022, e remeter o documento para a próxima Assembleia de Freguesia para a devida aprovação, de acordo com o definido na alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Às 19 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 7/2021, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino,
Filipe Jorge Castela Simões, bem como o Sr. Presidente da Junta da
União das Freguesias.

Data: 13/12/2021

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Albino Lopes Sampaio